



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Luan Rogério Jerônimo da Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ -  
01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribuiu-se um custo de R\$ 125.866,71 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal